REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 146/17

Declaração de utilidade pública municipal do Centro Sociocultural Filhos do Beiru.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Centro Sociocultural Filhos do Beiru, CNPJ 28228598/0001-90, com sede e foro nesta Capita. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Centro Sociocultural Filhos do Beiru (CESFB) foi instituída em 10 de outubro de 2017 e desde então tem assumido um papel de destaque na promoção da dignidade e inclusão da comunidade do Beiru e adjacências.

O CESFB é um movimento de jovens que promovem o encontro da população com a arte, cultura e assistência social, atuando, dentre outros objetivos, para a mobilização coletiva em vistas do controle social das políticas públicas, exigindo dos governos que contemplam a comunidade nas áreas de educação, saúde, lazer, segurança, profissionalização, dentre outras demandas. Contribuir para a formação de sujeitos que exerçam a cidadania de forma plena, reflexiva e consciente de seus direitos e deveres é a busca diária dessa entidade.

Destacamos a grande relevância do CESFB para a cidade de Salvador e informamos, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

MARTA RODRIGUES